



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**RESOLUÇÃO N°008, de 13 de abril de 2022.**

*Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Sra. Marliza Junglos Conceição, para assumir a vaga de Conselho Tutelar Titular na vacância do cargo.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

**Considerando** pedido de exogenaração do conselheiro tutelar Anderson Carlos de Miranda, através do ofício de nº 102/2023 expedido pelo colegiado do Conselho Tutelar;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 2172/2019;

**Considerando**, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 13 de abril do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR**, a Conselheira Tutelar Sra. Marliza Junglos Conceição para recomposição do Conselho Tutelar;

**Art. 2º –** O Conselheiro tutelar convocado terá de até três dias úteis para apresentar-se no setor Recursos Humanos;

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado  
Presidente do CMDCA

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_